



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR REINALDO OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ.**

REQUERIMENTO Nº. 001/2026

Súmula: “DISPÕE SOBRE PEDIDO DE GOZO E CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA, NOS TERMOS E QUE ESPECÍFICA”

JÉSSICA MARCILIO, brasileira, solteira, Advogada, devidamente inscrita no quadro da OAB/PR sob o nº 106.225, assessora jurídica lotada no Gabinete da Presidência, conforme portaria 02/2025, vem, sempre com o máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

REQUERIMENTO

Para que seja concedido direito de gozo de férias por 20 (vinte) dias e que seja convertido em pagamento pecuniário o período de 10 (dez) dias, conforme Art. 140 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé – PR, referente ao período aquisitivo de janeiro/2025 a janeiro/2026, tendo início ao gozo de férias em 20 de janeiro de 2026, retornando em 08 de fevereiro de 2026.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Santana do Itararé/PR, em 13 de janeiro de 2026.

**Jéssica Marcilio
Assessora Jurídica**